



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no caderno de orientações para Realização da CONAE-22, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do município de realizar as Conferências Municipal e Intermunicipal de Educação, obedecendo às normas e regras da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação;

CONSIDERANDO solicitação contida no ofício n.º 116/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os Delegados dos vários segmentos educacionais, eleitos de forma democrática.

Art. 2º. Os referidos Delegados estão abaixo descritos:

I - Representantes da Educação Infantil:

- Daiane Maria Pereira dos Santos - Titular
- Ivone Aparecida Gonçalves Fidanza – Suplente

- Amanda Jaqueline Silva – Titular
- Tereza Rosa dos Reis Fernandes – Suplente

- Cristiana Aparecida de Assis Pereira Ferreira – Titular
- Joyce de Paula Ribeiro – Suplente

II - Representantes do Ensino Fundamental I:

- Clarinda Aparecida Oliveira – Titular
- Lilian Regina Marques Gonçalves – Suplente



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

III - Representantes do Ensino Fundamental II:

- Ana Lúcia Scardazzi Porto – Titular
- Mariana Rodriguês Yoshida – Suplente

IV - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

- Vanda Lúcia da Costa Peixoto – Titular
- Adia Marley Ribeiro – Suplente

V - Representantes da Educação Especial:

- Terezinha Fátima da Silva – Titular
- Patrícia Barreto França de Oliveira - Suplente

VI - Representantes das Escolas Particulares:

- Aline de Carvalho Pilé - Titular
- Jéssica de Oliveira Benini - Suplente
- Elaine Pereira da Silva Santos – Titular
- Ana Flávia Batista – Suplente

VII - Representantes da Sociedade Civil:

- Adriana Francisca Lourenço Crescêncio – Titular
- Maria Aparecida de Oliveira Franco - Suplente

Art. 3º. Os Delegados citados deverão acompanhar os trabalhos das Coferências Municipal e Intermunicipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de novembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024